

## **PROJETO DE LEI Nº 23/2015**

Determina que os novos loteamentos sejam dotados de calçadas em áreas públicas.

Autoria: Vereador Juca Bortolucci.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Juca Bortolucci e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica determinado que todo projeto de loteamento a ser apresentado ao Poder Público deve discriminar, obrigatoriamente, a construção de calçadas em áreas públicas.

**Art. 2º** - A construção de calçadas em áreas públicas deverá ser realizada pelo loteador, obedecendo todas as especificações técnicas que regulam a matéria.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 02 de abril de 2015.

**Juca Bortolucci**  
Presidente da Câmara Municipal

PROTÓCOLO 2675/2015 - 02/04/2015 17:29

## Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Juca Bortolucci, que determina que os novos loteamentos sejam dotados de calçadas em áreas públicas.

O projeto tem a intenção de passar ao loteador, a obrigatoriedade de construir calçada em áreas que serão determinadas como área pública.

Hoje os loteamentos entregam áreas para o município sem a obrigatoriedade de construir o passeio público e dar manutenção de limpeza e roçagem.

Em virtude dos problemas enfrentados pelo município com a falta de recursos, este projeto tem a intenção de beneficiar a população e também os compradores dos lotes do empreendimento onde as áreas públicas estarão dotadas com a construção de calçadas.

Ante o exposto, submetemos a análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de abril de 2.015.

**Juca Bortolucci**  
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO 2675/2015 - 02/04/2015 17:29